

## RESOLUÇÃO № 04, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO DIA 02/05/2022 NO	
SITE www.cisalp.mg.gov.br	
Matrícula	Assinatura Servidor

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

- **Art. 1** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 4.085,40 (quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba CISALP na seguinte forma:
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Setor Administrativo
- 2.0901 Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil ------ R\$ 4.085,40
- **Art. 2** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba CISALP:
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Setor Administrativo
- 2.0901 Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 4.085,40
- **Art. 3** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 02 de maio de 2022.

Edson Machado de Andrade Presidente do CISALP